

**PORTARIA GP Nº 0661/2019-GAB/IASB DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do processo de nº **2018.48.608950/PA**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR O** servidor **SANTANA DO SOCORRO DO ROSÁRIO DA SILVA BORGES**, Matrícula nº 0102156-026 e CPF 218.764.952-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 041/2019, celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e **IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, empresa com sede estabelecida à Rua Dr. Sabino Arias nº 187, bairro: Mantiquira, Cep. 25.250-613, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.255.787/0001-91, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS DA CATEGORIA FILMES RADIOLOGICOS”**, Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituída pelo servidor **CELSO SALDANHA DOS SANTOS**, matrícula nº 1457000-020, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAULA BARREIROS E SILVA**  
Presidente do IASB